



**RESOLUÇÃO N° 006/2013**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo com autorização do Conselho Deliberativo do CIRUSPAR, RESOLVE,

**Art. 1º.** DESIGNAR para a Função de Supervisor Médico, de acordo com a Resolução nº052/2012 o seguinte empregado público na Base:

Nome	RG	Função	Base
Gilmar Alberto Abegg	203.142.282-3	Médico	Pato Branco

**Art. 2º.** Atribuir Gratificação de função ao empregado público supracitado no percentual de 50% (cinquenta) sobre o salário base.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente  
CIRUSPAR



**CIRUSPAR**

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências  
Sudoeste do Paraná

PUBLICADO EM: 23 / 01 / 2013